



# Relatório de Gestão

Ano de 2019



## Índice

Índice .....	2
Capítulo I.....	3
1. Introdução .....	3
1.1. Sistema Contabilístico .....	3
1.2. O Relatório de Gestão .....	3
2. Dados Estatísticos da Freguesia .....	4
3. Quadro de Pessoal.....	4
Capítulo II .....	4
4. Análise Financeira.....	4
4.1 A Receita .....	5
4.2 A Despesa.....	5
4.3 Tesouraria.....	6
4.4 Os Planos.....	6
4.5 Conclusão.....	7
Capítulo III .....	7
5. Análise Analítica.....	7
5.1 Análise da Receita .....	7
5.2 Análise da Despesa.....	8
5.3 Estrutura da Despesa .....	9
5.4 Resultado.....	10
5.5 Passivos e Ativos .....	10
Capítulo IV.....	10
6. Divergências e Justificativos .....	10
6.1 Divergências .....	10
6.2 Justificativos.....	10
Capítulo V.....	11
7. Nota Final .....	11



## Capítulo I

### 1. Introdução

#### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2019.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Santa Bárbara, em função do respetivo movimento anual de receita.

#### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2019 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



## **2. Dados Estatísticos da Freguesia**

A Freguesia de Santa Bárbara inserida no concelho de Angra do Heroísmo, composta por uma área de 16,43Km<sup>2</sup> e 1.274 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1.235 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2020 publicado a 2 de março de 2020).

## **3. Quadro de Pessoal**

A Freguesia de Santa Bárbara possui no seu quadro de pessoal, uma funcionária com a categoria de Assistente Operacional.

## **Capítulo II**

### **4. Análise Financeira**

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, foram municiaadas pela Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de €84.182,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 45,26%, seguindo-se a Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €51.700,70 com impacto percentual de 27,80%, depois vindos da Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2019 foi no valor de €38.092,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 20,48%, e finalmente as receitas próprias da Autarquia num valor total de €12.030,04 tendo um impacto no orçamento de 6,47%.





#### **4.1 A Receita**

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €77.450,24 e Receita de Capital Global no valor de €108.554,50.

O saldo da Gerência Anterior (2018) foi no valor de €4.906,23 em saldo orçamental e €349,69 em operações de tesouraria, num total de €5.255,92.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2019 foi de €186.004,74.

#### **4.2 A Despesa**

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2019 no valor de €78.336,25.

As despesas correntes excederam as receitas correntes desrespeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, sendo, no entanto, compensada a diferença pelo saldo que transita de 2018.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2019 no valor de €92.005,69.



### 4.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €2.683,44 em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem N°99052170130 da CGD encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €21.147,53, sendo o saldo contabilístico à mesma data no valor de €21.147,53 não existindo divergência.

### 4.4 Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2018, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 98,36% no valor total investido de €92.005,69.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 94,88% no valor total executado de €30.589,94.



## 4.5 Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2019.

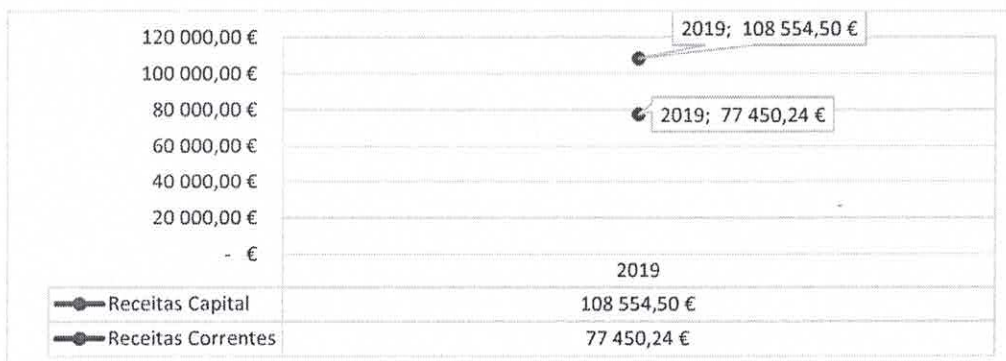
## Capítulo III

### 5. Análise Analítica

#### 5.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2019 ascenderam a €186.004,74, com um grau de execução orçamental de 100,90%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano - 2019
Receitas Correntes	€77.450,24
Receitas de Capital	€108.554,50
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>€186.004,74</b>



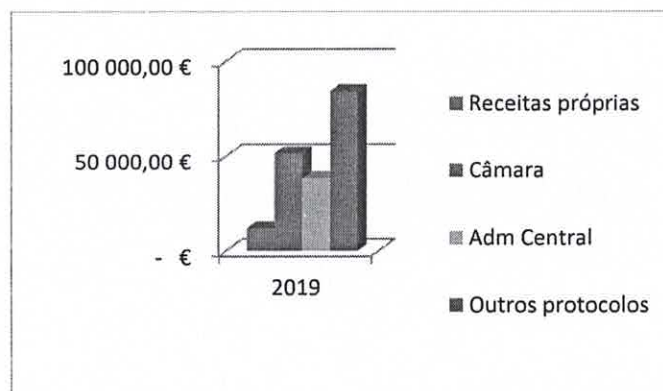
O destaque percentual das receitas durante 2019:

Receitas próprias representaram 6,47% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 27,80%;

As receitas provenientes da Administração Central, 20,48%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 45,26%



## 5.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2019, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €170.341,94, com um grau de execução orçamental de 90,03%, sendo distribuídos da seguinte forma:





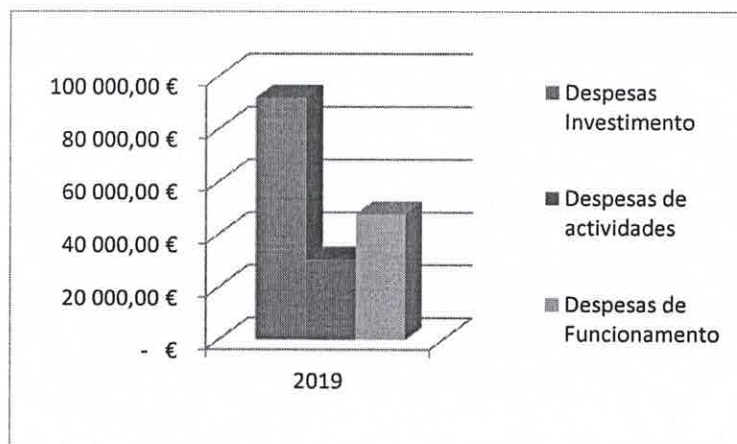
	Ano - 2019
Despesas Correntes	€78.336,25
Despesas de Capital	€92.005,69
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>€170.341,94</b>

### 5.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2019 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2019
Despesas de funcionamento	€47.746,31
Plano de Atividades	€30.589,94
Plano de Investimentos	€92.005,69
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>€170.341,94</b>

#### Graficamente:





## **5.4 Resultado**

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2019, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €21.147,53.

Em Operações de Tesouraria ficaram retidos €578,50 na Autarquia, sendo €360,13 para a Autoridade Tributária e €218,37 para o Instituto da Segurança Social dos Açores.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €20.569,03.

## **5.5 Passivos e Ativos**

### **Passivo financeiro:**

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros de curto prazo no valor de €147,11. A Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

## **Capítulo IV**

## **6. Divergências e Justificativos**

### **6.1 Divergências**

Nada a acrescentar.

### **6.2 Justificativos**

Tendo em conta que no decorrer do ano financeiro de 2019 o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia decorreram sem imprevistos, não existem quaisquer justificativos adicionais a acrescentar.



## Capítulo V

### 7. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2019 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Santa Bárbara, 29 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta

  
  
(Hélio Manuel Melo Vieira)